



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EDITAL N° 220/2013

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA TRAVESSA
CONDE CARVALHAL**

Faz-se público que, devido à circulação de viaturas pesadas de apoio à execução de uma obra, torna-se necessário proibir o estacionamento na Travessa Conde Carvalhal, troço entre a Rua Conde Carvalhal e a Av. Santiago Menor, a partir do dia 02-09-2013 (segunda-feira), até ao dia 30-09-2013 (segunda-feira), entre as 08h00 e as 17h00, excepto aos fins de semana.

Município do Funchal, aos 23 de Agosto de 2013

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara

Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves